



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÚ

CNPJ: 63.171.771/0001-61 Rua Ayres Costa s/n, Centro MARAÚ/ BAHIA CEP: 45520-000 Tel: (73) 3258-2339

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÚ-BAHIA

PAUTA -25.03.2026

PRESIDENTE – GILRAN SANTOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE – ADAILSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO- AUGUSTO FERNANDES DE SANTANA

2º. SECRETÁRIO – SÉRGIO MANOEL DE JESUS SILVA

MATÉRIAS PARA EXPEDIENTE DO DIA

INDICAÇÕES:

IND. Nº. 003/26 VER. ÂNGELO MÁRCIO LEMOS

IND. Nº. 001/26 VER. EDSON DA SILVANASCIMENTO

IND. Nº. 002/26 VER. HARON RANE S. CAMPELO

IND. Nº. 002/26 VER. LILIANO LEÃO DE LEÃO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 01/2026 de autoria do Legislativo, de iniciativa do Vereador Augusto Fernandes de Santana.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS AO PROJETO DE LEI Nº 003/2026 de autoria do Poder Executivo.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº. 004/2026 de autoria do Poder Executivo

MATÉRIAS PARA ODEM DO DIA

VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO; ao Projeto de Lei nº. nº. 01/2026 de autoria desta Casa Legislativa, de iniciativa do Vereador Augusto Fernandes, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis no âmbito do Município de Marau-Ba e dá outras providências”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 01.2026 LEGISLATIVO



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÚ

CNPJ: 63.171.771/0001-61 Rua Ayres Costa s/n, Centro MARAÚ/ BAHIA CEP: 45520-000 Tel: (73) 3258-2339

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PARECER DAS COMISSÕES AO **PROJETO DE LEI Nº. 003/26** “Autoriza o Executivo a delegar, mediante a gestão associada a ser realizada pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul (“CDS LITORAL SUL”), por meio da Parceria Público-Privada, os serviços de iluminação pública no Município de Maraú e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 003/2026 “

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PARECER DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº. 004/26 “Define o valor das obrigações de Pequeno valor (RPV) no âmbito do Município de Maraú-Bahia, nos termos do art. 100, §3º E §4º da Constituição Federal, e dá outras providências”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 004/2026.

GILRAN SANTOS SANTOS
Presidente